

EXTRATO DO CF 003/2019 – ENTREPONTO AVIAMENTO LTDA EPP

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 003/2019 com a empresa **ENTREPONTO AVIAMENTO LTDA EPP (Processo nº402175/2019)**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tecido suedine e linha, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	UNI	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tecido suedine, 100 % algodão.	kg	850	R\$ 29,80	R\$ 25.330
02	Linha para costura reta, 100% poliéster.	Cone	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495

VALOR TOTALR\$ 26.825,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Especificações:

- Item 01: Tecido suedine, 100% algodão – largura mínima de 90 cm (duplo), rendimento de 2,70 m/kg, gramatura mínima de 175g/ m², nas cores: branca, azul bebê, amarelo bebê, verde bebê.
- Item 02: Linha para costura reta, 100% poliéster – na cor branca, novelo com 1.500 metros.

Parágrafo Único – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento e prestação de serviço o valor unitário de **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) item 02 e R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) item 01**, sendo o valor total dos itens **R\$ 26.825,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Maria Alvina de Moraes batista - Representante Legal da Empresa Contratada